

RESULTADO FINAL
EDITAL 39/2026/REIT - DGP/IFRO
PROCESSO SEI Nº 23243.005711/2026-61
DOCUMENTO SEI Nº 3032561

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União \(DOU\) nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1](#), no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 69 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015](#), e suas alterações; considerando a [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União \(DOU\) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e suas atualizações](#); TORNA PÚBLICO o resultado final das inscrições referentes à seleção e classificação de servidores docentes e técnico-administrativos do quadro efetivo do IFRO para concessão de afastamento integral para realização de cursos de pós-graduação *stricto sensu*, com início no segundo semestre de 2026, regida pelo Edital nº 39/2026/REIT - DGP/IFRO (SEI nº 3021262), de 14 de maio de 2026, conforme as disposições a seguir.

1. DAS VAGAS PARA SERVIDORES DOCENTES

CLASSIFICAÇÃO	NOME	UNIDADE	TEMPO DE AFASTAMENTO SOLICITADO (EM MESES)	PROGRAMA/CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO	INSTITUIÇÃO PRETENDIDA	I. TEMPO NECESSÁRIO PARA CONCLUSÃO DO CURSO	II. TEMPO DE EFEITO EXERCÍCIO NO QUADRO PERMANENTE DO IFRO	III. DISPONIBILIDADE DE OFERTA DO CURSO EM RONDÔNIA	IV. PONTUAÇÃO PARA TEMPO DECORRIDO ENTRE A SOLICITAÇÃO E O ÚLTIMO AFASTAMENTO PARA CURSAR CAPACITAÇÃO DE LONGA DURAÇÃO	V. PONTUAÇÃO PARA TEMPO DE EXERCÍCIO SEM AFASTAMENTO PARA CURSAR CAPACITAÇÃO DE LONGA DURAÇÃO	VI. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	VII. PONTUAÇÃO PARA NOTA DE AVALIAÇÃO DO CURSO/PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PLEITEADO	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO	
DOCTORADO/DEMANDA GERAL															
1	Agatha Christie de Souza Zemke	Campus Cacoal	35	Educação	Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS)	5	11	5	0	25	20	20	86	APROVADO(A)	
2	Miguel Fabrício Zamberlan	Campus São Miguel do Guaporé	48	Biodiversidade e Biotecnologia	Universidade Federal do Pará (UFPA) / Universidade Federal de Rondônia (UNIR)	5	17	0	0	25	20	15	82*	APROVADO(A)	
3	Agmar Aparecido Felix Chaves	Campus Cacoal	48	Tecnologias da Informação e Comunicação	Universidade Federal de Rondônia (UNIR)	5	12	5	25	0	25	10	82*	CLASSIFICADO(A)	
4	Regiane Pandolfo Marmontini	Campus Jaru	43	Biodiversidade e Biotecnologia	Universidade Federal do Pará (UFPA) / Universidade Federal de Rondônia (UNIR)	5	10	0	20	0	25	15	75	CLASSIFICADO(A)	
5	Aline Rosa Gomes	Campus Porto Velho Calama	36	Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente	Universidade Federal de Rondônia (UNIR)	8	9	0	20	0	25	10	72	CLASSIFICADO(A)	
6	Nathan Lima da Silveira	Campus Ariquemes	29	Educação na Amazônia	Universidade Federal de Rondônia (UNIR)	10	9	0	10	0	25	15	69	CLASSIFICADO(A)	
7	Nilton Fagner de Oliveira Araújo	Campus Porto Velho Calama	25	Biodiversidade e Biotecnologia	Universidade Federal do Pará (UFPA) / Universidade Federal de Rondônia (UNIR)	10	16	0	0	25	0	15	66	CLASSIFICADO(A)	
8	Tiago Martins de Brito	Campus Porto Velho Calama	11	Sistemas Mecatrônicos	Universidade de Brasília (UnB)	17	3	5	0	5	25	10	65	CLASSIFICADO(A)	
9	Nathali Fernanda Machado Silva	Campus Cacoal	24	Educação Escolar	Universidade Federal de Rondônia (UNIR)	10	9	0	0	25	0	15	59	CLASSIFICADO(A)	
10	Géssica Raupp Fermiano da Cruz Laia	Campus Jaru	27	Biodiversidade e Biotecnologia	Universidade Federal do Pará (UFPA) / Universidade Federal de Rondônia (UNIR)	10	3	0	0	5	25	15	58	CLASSIFICADO(A)	
11	Marcelo Tiago Balthazar Corrêa	Campus Vilhena	30	Ciências do Movimento	Universidade Estadual Paulista (UNESP)	10	1	5	0	0	0	20	36	CLASSIFICADO(A)	
12	Juliana Sousa Terada Nascimento	Campus Colorado do Oeste	18	Biodiversidade e Biotecnologia	Universidade Federal do Pará (UFPA) / Universidade Federal de Rondônia (UNIR)	10	1	0	0	1	0	25	27	CLASSIFICADO(A)	
DOCTORADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (UNESP/IFRO)															
1	Vitor Akira Uesugui Costa	Campus Porto Velho Calama	24	Engenharia Elétrica	Universidade Estadual Paulista (UNESP)	15	12	0	25	0	25	20	97	APROVADO(A)	
2	Raíen Sânder Freitas da Silva	Campus Porto Velho Calama	24	Engenharia Elétrica	Universidade Estadual Paulista (UNESP)	15	11	0	0	25	25	20	96	APROVADO(A)	
3	Josieudo Pereira Gaão	Campus Porto Velho Calama	24**	Engenharia Elétrica	Universidade Estadual Paulista (UNESP)	15	10	0	0	25	25	20	95	APROVADO(A)	
4	Judson Cascaes Matos	Campus Ariquemes	24	Engenharia Elétrica	Universidade Estadual Paulista (UNESP)	15	8	0	0	25	25	20	93	APROVADO(A)	

5	Arilson Ramos	Campus Cacoal	24	Engenharia Elétrica	Estadual Paulista (UNESP)	15	12	0	0	25	15	20	87	APROVADO(A)
6	Marcia Cristina Tesser	Campus Jaru	24	Engenharia Elétrica	Universidade Estadual Paulista (UNESP)	15	14	0	0	25	0	20	74	APROVADO(A)
DOCTORADO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA (REAMEC)														
1	Daniely Batista Alves Martines	Campus Ariquemes	24	Educação em Ciências e Matemática	Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT)	10	18	0	25	0	25	15	93	APROVADO(A)
MESTRADO/DEMANDA GERAL														
1	Manoel Carlos Guedes Neto	Campus Colorado do Oeste	10	Matemática	Universidade Federal do Acre (UFAC)	20	1	5	0	0	0	15	41	APROVADO(A)
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (PROFEPT/IFRO)														
1	Renan Gomes de Lima	Campus Guajará-Mirim	6	Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação	Instituto Federal de Rondônia (IFRO)	23	3	0	0	5	25	5	61	APROVADO(A)

*Critério de desempate conforme alínea a do item 10.4.

**O período de afastamento deverá ser conforme alínea b do item 7.2.

Legenda:

Aprovado(a): dentro do número de vagas;

Classificado(a): fora do número de vagas.

2. DAS VAGAS PARA SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	UNIDADE	TEMPO DE AFASTAMENTO SOLICITADO (EM MESES)	PROGRAMA/CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO	INSTITUIÇÃO PRETENDIDA	I. TEMPO NECESSÁRIO PARA CONCLUSÃO DO CURSO	II. TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO NO QUADRO PERMANENTE DO IFRO	III. DISPONIBILIDADE DE OFERTA DO CURSO EM RONDÔNIA	IV. PONTUAÇÃO PARA TEMPO DECORRIDO ENTRE A SOLICITAÇÃO E O ÚLTIMO AFASTAMENTO PARA CURSAR CAPACITAÇÃO DE LONGA DURAÇÃO	V. PONTUAÇÃO PARA TEMPO DE EXERCÍCIO SEM AFASTAMENTO PARA CURSAR CAPACITAÇÃO DE LONGA DURAÇÃO	VI. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	VII. PONTUAÇÃO PARA NOTA DE AVALIAÇÃO DO CURSO/PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PLEITEADO	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO	
DOCTORADO/DEMANDA GERAL															
1	Rosália Aparecida da Silva	Reitoria	24	Comunicação	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)	15	17	5	0	25	20	10	92	APROVADO(A)	
2	Cleudson da Silva Vieira	Campus Porto Velho Calama	48	Biodiversidade e Biotecnologia	Universidade Federal do Pará (UFPA) / Universidade Federal de Rondônia (UNIR)	5	17	0	10	0	25	15	72	APROVADO(A)	
DOCTORADO EM ADMINISTRAÇÃO (UFPR/IFRO)															
1	Fernando Alves da Silva	Campus Ji-Paraná	24	Administração	Universidade Federal do Paraná (UFPR)	10	17	0	0	25	20	20	92*	APROVADO(A)	
2	Renato Nunes Viveira	Reitoria	24	Administração	Universidade Federal do Paraná (UFPR)	10	12	0	0	25	25	20	92	APROVADO(A)	
MESTRADO/DEMANDA GERAL															
1	Leila Vicente Brito	Campus Vilhena	3	Docência Universitária	Universidade Europeia del Atlântico	20	14	0	0	25	15	10	84	APROVADO(A)	
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (PROFEPT/IFRO)															
1	Raquel dos Santos Silva	Campus Porto Velho Calama	06	Educação Profissional e Tecnológica	Instituto Federal de Rondônia (IFRO)	23	14	0	0	10	25	5	92	APROVADO(A)	
2	Afonso Araújo de Souza	Campus Porto Velho Calama	06	Educação Profissional e Tecnológica	Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT)	23	8	0	0	25	25	5	86	APROVADO(A)	
3	Leiryvanda Andrade Lemos Melo	Campus Porto Velho Calama	06	Educação Profissional e Tecnológica	Instituto Federal de Rondônia (IFRO)	23	5	0	0	10	25	5	68	APROVADO(A)	
MESTRADO PROFISSIONAL EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO (PROFNIT/IFRO)															
1	Ícaro Alexander Costa	Campus Porto Velho Zona Norte	6	Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação	Instituto Federal de Rondônia (IFRO)	23	14	0	0	25	25	10	97	APROVADO(A)	

*Critério de desempate conforme alínea a do item 10.4.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As situações especiais e casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), por meio da Comissão, Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação e Diretoria de Gestão de Pessoas.

3.2. Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 25/05/2026, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3032561** e o código CRC **A059D64F**.